



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto e inciso XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o § 8º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 144, de 23 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Jusciane da Costa e Silva da função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física – EaD.

Parágrafo único. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, deverá ser realizada eleição para término do mandato da função de Vice-Coordenador, em cumprimento ao § 8º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA